



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRACICABA – CMDCA

Rua Joaquim André, 895 – Centro – CEP: 13.400-850 –
Piracicaba/SP

Telefone: (19) 3434-0461 / 3434-7137

cmdcafumdeca@piracicaba.sp.gov.br –

www.cmdca.piracicaba.sp.gov.br

PAUTA

Reunião Ordinária – 15-06-12

a) APROVAÇÃO DE ATAS:

- a. Reunião Ordinária 14/02/2012; (não enviada)
- b. Reunião Extraordinária 14/02/2012; (não enviada)
- c. Reunião Ordinária 08/05/12
- d. Reunião Extraordinária 17/05/12 - 17h00

b) INFORMES / ASSUNTOS NOVOS:

- a. Ciência do Parecer do Poder Judiciário de São Paulo sobre autos de nº 405/11 referente a visita à Clínica Nova Vida localizada em Itatiba;
- b. Ata da Reunião pública realizada no dia 07/05/2012 pelo do Fórum Municipal dos Direitos Humanos e Fórum Municipal dos Direitos Criança e do Adolescente, juntamente com documento pedindo uma resposta do CMDCA em relação as ações necessárias.
- c. Carta de desligamento da Conselheira Maria Regina Setto de Godoy, representante da Sociedade Civil pelo Berçário Antônia Sturion e Creche Branca de Azevedo.
- d. Carta de desligamento do Conselheiro Pedro Motoitiro Kawai, representante do Poder público pelo SEMAC.
- e. Ofício SEMDES 593/12 enviado ao Juiz de Direito da Vara da Infância e Juventude ao Ofício 07/12/GAB referentes ao serviço da Casa de Acolhimento.

“É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.”

art. 227 da Constituição Federal e art. 4º da Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRACICABA – CMDCA

Rua Joaquim André, 895 – Centro – CEP: 13.400-850 –
Piracicaba/SP

Telefone: (19) 3434-0461 / 3434-7137

cmdcafumdeca@piracicaba.sp.gov.br –

www.cmdca.piracicaba.sp.gov.br

c) DELIBERAÇÕES:

- a) Atualização de cadastro e documentos da Associação Formar de Assistência Social e Aprendizagem Profissional, anteriormente denominada como Associação Guarda Mirim Municipal de Piracicaba (alteração do Certificado).

“É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.”

art. 227 da Constituição Federal e art. 4º da Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente.